



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 263/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

**Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Vanildo Simões.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1.º** - Fica concedido o diploma de Honra ao Mérito ao **Sr. Vanildo Simões**.

**Art. 2.º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 04 de dezembro de 2019.

  
**Marcio Donizeti Teodoro**  
Presidente

  
**Carlos Roberto da Silva**  
Vice Presidente

  
**Leila Cristina Candido da Silva**  
Secretária